



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

ATA DE REUNIÃO

1 - Identificação da reunião:

Reunião da Comissão de Atenção Prioritária ao 1º Grau de Jurisdição do TRT da 16ª Região.

Data e horário: 09/10/2025 às 14h.

2- Pauta: Plano de Ações da Comissão de Atenção Prioritária ao 1º Grau de Jurisdição do TRT da 16ª Região.

3 - Participantes presentes:

Gabrielle Amado Bouman: Coordenadora da Comissão de Atenção Prioritária ao 1º Grau de Jurisdição e Juíza Substituta da 7ª Vara do Trabalho de São Luís (art. 2º, I, “c”, Portaria GP nº 440/2024);

Tália Barcelos Hortegal Braga: Juíza Substituta da 5ª Vara do Trabalho de São Luís (art. 2º, I, “b”, Portaria GP nº 440/2024);

Matheus Barreto Campello Bione: Juiz Substituto da 2ª Vara do Trabalho de Imperatriz (art. 2º, I, “c”, Portaria GP nº 440/2024) ;

Manoel Joaquim Neto: Juiz Titular da Vara do Trabalho de São João dos Patos;

Alessandra Soares Galvão de Carvalho: Secretária da Comissão de Atenção Prioritária ao 1º Grau de Jurisdição e Diretora de Secretaria da Vara do Trabalho de Barra do Corda:

Maria Raísa Lauande Franco, Assessora Especial do Gabinete da Presidência (suplente convidada);

José Ribamar Veloso Neto, Assessor Administrativo da Presidência, suplente de George Adriano de Oliveira Costa;

Carlos Victor Belo de Sousa, Assessor Jurídico da Presidência (suplente convidado);

Camila Cavalcante Pereira: Diretora de Secretaria da 5ª Vara do Trabalho de São Luís; e

Glennyo Clay Santos Batalha: Diretor de Secretaria da 6ª Vara do Trabalho de São Luís;

Marcos Antônio de Souza Silva: Gestor da Divisão de Estatística do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região (sem direito a voto na forma do art. 2º, III da Portaria GP nº 440/2024).

1. Abertura e Presenças

A reunião foi iniciada às 14h00 pela Excelentíssima Coordenadora da Comissão, Juíza Gabrielle Amado Bouman, que saudou todos os presentes. Registraram-se as ausências justificadas dos Excelentíssimos Juízes Sergei Becker e Saulo Tarcísio de Carvalho (suplente) por motivo de férias.

2. Informes da Coordenação

A Coordenadora informou que, das quatro reuniões anuais previstas, três já foram realizadas. Em complemento, prestou esclarecimentos à Presidência sobre o Despacho GPRE nº 2911/2025 (Processo nº 6500/2025), que questionava a reunião previamente agendada para 15/08/2025. Foi comunicado que a Comissão estava aguardando as informações e determinações contidas na Ata de Correição Ordinária deste Regional.

3. Foco e Estratégia da Comissão

A Coordenadora reiterou que o foco principal da Comissão é fiscalizar se o Primeiro Grau de Jurisdição está recebendo o quantitativo adequado de servidores, cargos e funções comissionadas, em proporcionalidade à sua carga processual. Este monitoramento é o escopo central da diretriz de priorização do Primeiro Grau.

Contudo, para além dessa atribuição fundamental, a Comissão elegeu pautas complementares para a valorização do Primeiro Grau na reunião anterior e convidou os membros a escolherem um objetivo ou uma ação específica para ser efetivamente executada.

4. Grupos de Trabalho e Ações em Andamento

A Coordenadora relembrou a formação dos dois Grupos de Trabalho na última reunião:

- **Grupo de Trabalho 1 (GT1):** Focado em análise técnica, planejamento, operacionalização interna, coleta e tratamento de dados, e execução de projetos de produtividade.
- **Grupo de Trabalho 2 (GT2):** Focado em engajamento, comunicação, reconhecimento, transparência, prestação de contas, organização de eventos públicos e premiação no Tribunal.

Como registro da última reunião, mencionou a ação de coleta de dados apresentada pelo servidor **Marcos Antônio** sobre a lotação paradigma.

A servidora **Camila Cavalcante** informou que, no âmbito das ações de premiação do GT2, o **Prêmio Eficiência Judicial 2025** já efetivou a concessão de folgas, conforme sugestão apresentada na segunda reunião do Colegiado.

A Juíza Tália Barcelos Hortegal Braga destacou que a regulamentação atual já permite a acumulação de folgas pelo tempo de sobreaviso, mesmo quando o servidor não é acionado (cálculo de 1/3), o que também foi considerado um avanço significativo para

servidores e magistrados.

A Comissão tratou da questão do teletrabalho e seus efeitos, mas registrou a impossibilidade de atuação do Comitê neste momento sobre o tema.

5. Deliberações

Por fim, a Comissão deliberou por solicitar à Secretaria de Gestão de Pessoas, através de ofício, as informações relativas à redistribuição de funções comissionadas, à lotação paradigma e ao processo de equalização da força de trabalho, ficando estabelecido que o acompanhamento desses processos será a ação prioritária e específica a ser executada pelo Colegiado.

6. Encerramento

A próxima reunião do Colegiado foi agendada para o dia 21 de novembro de 2025, às 10h. A Coordenadora finalizou a reunião, agradecendo mais uma vez a presença e participação de todos e todas.



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRA SOARES GALVÃO DE CARVALHO, Diretora de Secretaria**, em 28/10/2025, às 16:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ RIBAMAR VELOSO NETO, Assessoria Administrativa do Gab. Presidência**, em 29/10/2025, às 11:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS ANTONIO DE SOUZA SILVA, Analista Judiciário**, em 29/10/2025, às 11:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS VICTOR BELO DE SOUSA, Assessoria Especial do Gab. Presidência**, em 29/10/2025, às 12:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA RAÍSA LAUANDE FRANCO, Assessoria Especial do Gab. Presidência**, em 29/10/2025, às 13:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **GABRIELLE AMADO BOUmann, Juiza Substituta**, em 30/10/2025, às 08:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MANOEL JOAQUIM NETO, Juiz Titular de Vara**, em 30/10/2025, às 09:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CAMILA CAVALCANTE PEREIRA, Diretora de Secretaria**, em 30/10/2025, às 09:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **GLENNYO CLAY SANTOS BATALHA, Diretor de Secretaria**, em 30/10/2025, às 09:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **TÁLIA BARCELOS HORTEGAL BRAGA, JUIZA SUBSTITUTA**, em 30/10/2025, às 10:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MATHEUS BARRETO CAMPOLLO BIONE, JUIZ SUBSTITUTO**, em 12/11/2025, às 10:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [Autenticar Documentos](#) informando o código verificador **0299739** e o código CRC **1E277428**.

Referência: Processo nº 000001326/2021

SEI nº 0299739